



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 17:30h

- **PROJETO DE LEI N° 50/2025:** "Dispõe sobre alteração de denominação de Nome Público e dá outras Providências".
- **PROJETO DE LEI N° 52/2025:** "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos de Pinheiros (ASPRAP)."
- **PROJETO DE LEI N° 54/2025:** "Altera a Lei Municipal nº 1.298, de 01 de abril de 2016."
- **PROJETO DE LEI N° 55/2025:** "Altera a Lei Municipal nº 771, de 25 de maio de 2004."
- **PROJETO DE LEI N° 57/2025:** "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse financeiro ao Conselho Pinheirense do Bem-Estar do Menor - COPBEM e dá outras providências".
- **PROJETO DE LEI N° 58/2025:** "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder auxílio à Associação dos Pequenos Agricultores de XV de Maio - APAQMAR e dá outras providências."
- **PROJETO DE LEI N° 59/2025:** "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar repasse financeiro a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Conquista - ATRANC, e dá outras providências".
- **PROJETO DE LEI N° 60/2025:** "Dispõe sobre a realização de ações educativas de trânsito no município em parceria com a companhia de polícia militar e dá outras providências."

Pinheiros/ES, Em 31 de outubro de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente